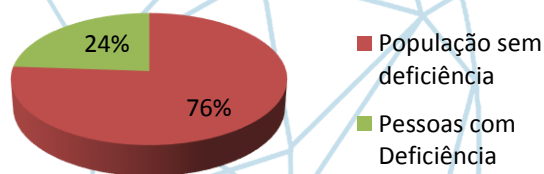


DADOS SOBRE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – IBGE 2010

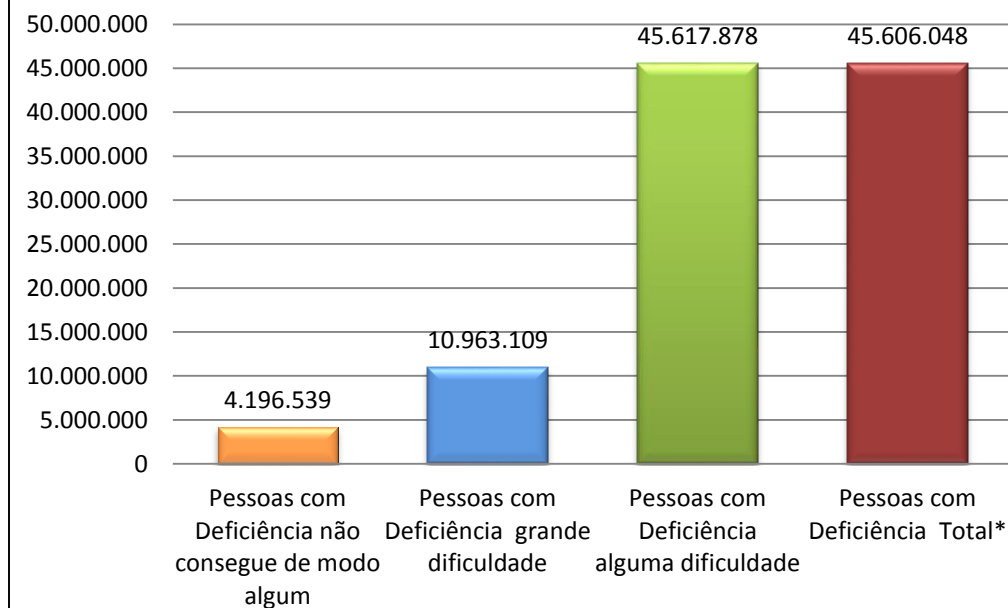
POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL



Inclui:

- ✓ Auditiva
- ✓ Física
- ✓ Visual
- ✓ Intelectual
- ✓ Transtorno do Espectro do Autista
- ✓ Ostomizadas
- ✓ Mobilidade Reduzida

Pessoas com Deficiência no Brasil por Grau de Dificuldade

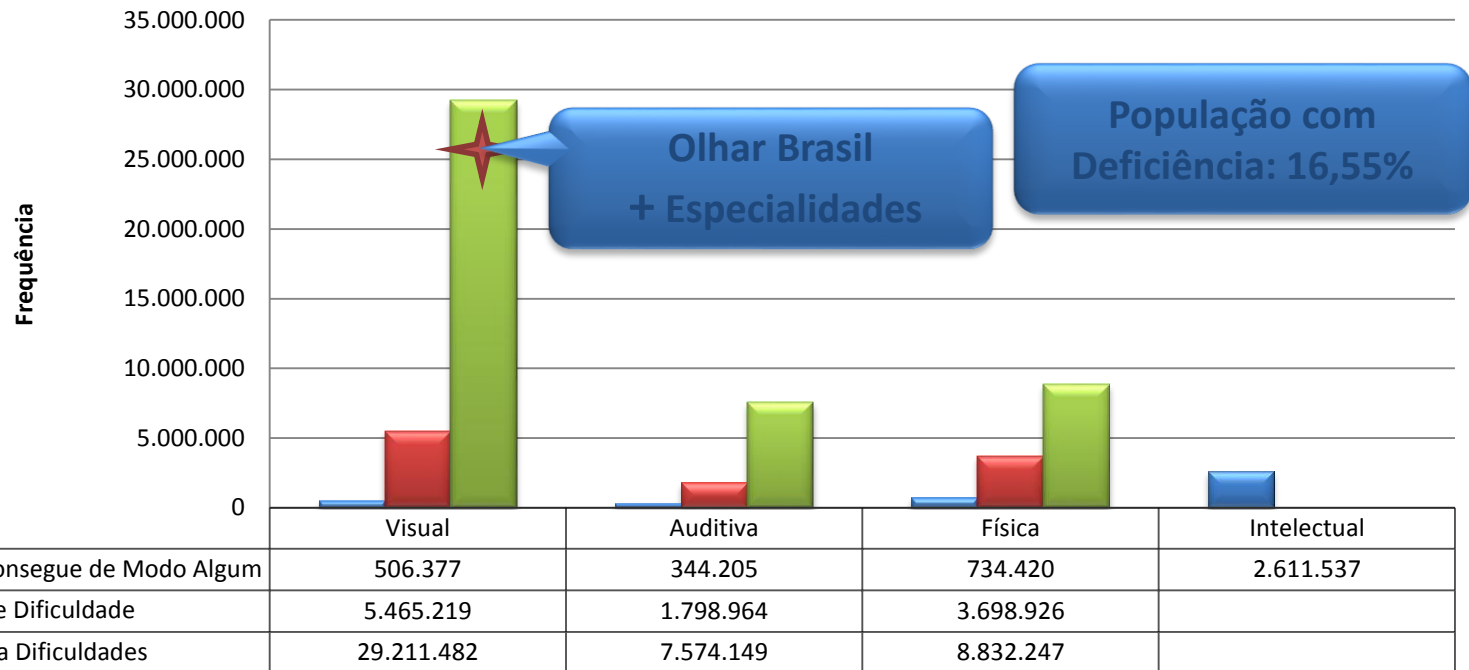


* O Número total de pessoas com deficiência considera apenas uma das deficiências declaradas.

Mulheres com pelo menos uma das deficiências investigadas: 25.800.681

DADOS SOBRE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – IBGE 2010

Deficiência por modalidade e graus de dificuldade



OBS: Para efeitos de planejamento da necessidade de serviços especializados em reabilitação, vale destacar:

1. no caso da deficiência visual, apenas as categorias **não consegue de modo algum** e **grande dificuldade** devem ser consideradas, para organização dos serviços especializados em reabilitação, cujo foco são as pessoas com cegueira e visão subnormal.
2. já a categoria **alguma dificuldade**, indica a necessidade de organização de serviços especializados e programas de saúde ocular (consulta especializada, concessão de óculos para acuidade visual e cirurgias eletivas).

Legislação

- Lei Federal n. 10.788, de 24 de novembro de 2003 estabelece a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.
- Lei da Inclusão (L 13.146/2015) – “Art. 26. Os casos de suspeita ou de confirmação de violência praticada contra a pessoa com deficiência serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade policial e ao Ministério Público, além dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

Legislação

- A Portaria nº 485/2014 do Ministério da Saúde, redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no SUS. Reformulou o Serviço 165-Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual.
- Atualmente, 580 estabelecimentos de saúde no país se cadastraram no código 165 - Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no SCNES.
- Portaria nº 2.415 de 7 de novembro de 2014, cria o procedimento Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual e todos os seus atributos na Tabela SUS. Procedimento em FAEC para a criação da série histórica, com valor de R\$ 100,00.

Legislação

- Portaria nº 1662, de 2 de outubro de 2015 que “define critérios para habilitação para realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde (SUS), inclui habilitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e cria procedimento específico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS”.
- Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto nº 7.958, de 13 de março de 2013 e à Portaria Interministerial nº 288, de 25 de março de 2015, que estabelecem a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.

SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

- São agravos de notificação compulsória os casos de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades, além daqueles casos de violência extrafamiliar/comunitária contra a criança, adolescente, mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência, indígena e população LGBT.
- A Ficha de notificação do SINAN prevê a informação de violência contra a pessoa com deficiência, além de qualificar a informação do motivo da violência, quando esta é motivada pela deficiência da pessoa.

SINAN – Dados (2013)

- 1) Para as notificações de todos os tipos de violências, 4,3% são contra mulheres com deficiência;
- 2) Para as notificações de violência sexual, 5,4% são contra mulheres com deficiência;

Notificações de violência (todos os tipos) contra mulher com deficiência por tipo de deficiência		
Característica	n	%
deficiência ou transtorno (total)	8834	
Tipo de Deficiência ^a		
Física	1127	12,76
Intelectual	2356	26,67
Visual	483	5,47
Auditiva	382	4,32
Transtorno Mental	2717	30,76
Transtorno Comportamental	2557	28,94
Outros	1146	12,97

Notificações de violência sexual contra mulher com deficiência por tipo de deficiência		
Característica	n	%
Deficiência ou transtorno (total)	1631	
Tipo de Deficiência ^a		
Física	146	8,95
Intelectual	719	44,08
Visual	93	5,70
Auditiva	111	6,81
Transtorno mental	495	30,35
Transtorno comportamental	392	24,03
Outras deficiências	192	11,77

SINAN – Dados (2013)

Autor da violência^a (todos os tipos) contra mulher com deficiência

Característica	n	%
pai	411	4,65
mãe	518	5,86
padrasto	156	1,77
conjugue	1225	13,87
ex conjugue	271	3,07
namorado	172	1,95
ex namorado	93	1,05
filho	731	8,27
desconhecido	655	7,41
irmão	331	3,75
conhecido	864	9,78
cuidador	140	1,58
patrão	23	0,26
relação institucional	71	0,80
policial	25	0,28
outros	644	7,29

Autor da violência^a - Violência sexual contra mulher com deficiência

Característica	n	%
pai	120	7,36
mãe	36	2,21
padrasto	120	7,36
madrasta	1	0,06
conjugue	80	4,90
ex conjugue	23	1,41
namorado	52	3,19
ex namorado	26	1,59
filho	11	0,67
irmão	55	3,37
amigo conhecido	463	28,39
desconhecido	441	27,04
cuidador	16	0,98
patrão	4	0,25
pessoa com relação institucional	21	1,29
policial	4	0,25
outros vínculos	179	10,97

SINAN – Dados (2013)

Faixa Etária (todos os tipos de violência) mulher com deficiência

Característica	n	%
Crianças (0 a 9 anos)	473	5,36
Adolescentes (10 a 19 anos)	1666	18,86
Adultos (20 a 59 anos)	5655	64,03
Idosos (60 ou mais)	1038	12

Faixa Etária (violência sexual) mulher com deficiência

Característica	n	%
Crianças (0 a 9 anos)	179	10,97
Adolescentes (10 a 19 anos)	709	43,47
Adultos (20 a 59 anos)	695	42,61
Idosos (60 ou mais)	48	2,94298

Outras ações em andamento

- **Portaria Interministerial Nº 1080 de 28 de julho de 2015 – institui o GT interministerial de saúde da mulher e mobilidade reduzida.**
- **Elaboração das Diretrizes de Atenção à mulher com deficiência e mobilidade reduzida no SUS.**



Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Ministério da Saúde - MS

Telefones: +55 (61) 33156236
+55 (61) 99165767

E-mail: vera.mendes@saude.gov.br
www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

**Endereço: SAF SUL, Trecho 2, lotes 5/6
Ed. Premium, Torre II Térreo, sala 11
70070-600 Brasília/DF**



Ministério da
Saúde

